

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 542/2024**PROCESSO : 6210.2022/0004429-7.****PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ACOMETIDOS POR PATOLOGIAS RELACIONADAS OU NÃO À COVID-19 NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO, PEDIÁTRICA E GINECOLÓGICA, TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICA E ATENDIMENTO NEUROCIRÚRGICO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA INCLUINDO UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A GESTÃO DA SUA UTILIZAÇÃO E PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE ASSISTENCIAL, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR E FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE ESCALAS MÉDICAS E DA SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ONLINE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, QUANDO ASSISTIDO NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**CONTRATADA: EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**

Termo de Contrato que entre si celebram o **Hospital do Servidor Público Municipal**, e a empresa **EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-****, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Napoleão José da Costa (lote C Sul), nº 401, Bairro: Centro Sul, Cidade: Várzea Grande - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.074.423/0001-60, ficando alterado o CNPJ da Matriz (14.074.423/0001-60) pelo CNPJ nº 14.074.423/0008-37, relativo à filial situada na Rua Castro Alves, 31- Apt 18 Bloco C - Aclimação - SP - CEP: 01-532-001 neste ato representado por seu representante legal **SR. DAUD M. K. J. ABDALLAH, sócio, RG: 1070085-4 SSP/MT, CPF: 698.261.101-91**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 116514389, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 542/2024 Aditivo de Prorrogação e Repactuação do Termo 446/2023 de Contrato, aditado pelo Termo 243/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2024, o Termo 446/2023 de Contrato, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste.

1.2 - Conforme previsto nos itens 4.4 e 4.6 do Termo 446/2023, os preços do contrato ficam repactuados nos seguintes termos:

1.2.1 – para aplicação do percentual de 3,23% sobre os custos da mão de obra referente à categoria profissional “técnicos de enfermagem”, com incidência a partir de setembro/2024.

1.2.2 – para pagamento em favor da Contratada do montante apurado do abono indenizatório devido em razão da Cláusula 1ª, Parágrafo Primeiro, da CCT/2024 (SUSCITANTE: SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SINSAUDES, CNPJ/MF nº 60.890.928/0001-10, Entidade Sindical Profissional, com sede na Rua Tamandaré, nº 393, Aclimação, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente interino, JEFFERSON ERECY SANTOS CAPRONI; SUSCITADO: SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP, CNPJ/MF nº47.436.373/0001-73, Entidade Sindical Patronal, com sede na Av Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 18º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-907, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE), exclusivamente aos “técnicos de enfermagem” que atuaram na execução dos serviços no período de maio a agosto/2024, montante que será pago após a Contratada apresentar a lista nominal dos funcionários elegíveis, folha de pagamento adicional e planilha demonstrativa dos valores devidos a cada funcionário.

1.2.3 - para aplicação do percentual de 4,19% a título de reajuste dos demais custos dos serviços, excluindo-se a categoria “enfermeiros” para a qual caberá oportuna repactuação.

1.3 – Em razão da repactuação/reajuste, os preços dos serviços ficam assim ajustados:

Prestação de Serviços Hospitalares de Profissionais em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica				
Item	Categoria Profissional	Total	Preço unitário	Valor total
1	Médico Plantonista UTI Adulto (12h diurno)	1.524	R\$ 1.802,49	R\$ 2.746.994,76
2	Médico Plantonista UTI Adulto (12h noturno)	1.524	R\$ 1.802,49	R\$ 2.746.994,76
3	Médico Plantonista UTI Pediatria (12h diurno)	156	R\$ 1.917,10	R\$ 299.067,60
4	Médico Plantonista UTI Pediatria (12h noturno)	156	R\$ 2.031,71	R\$ 316.946,76
5	Enfermeiro UTI Adulto (36h/semanais diurno)	240	R\$ 7.500,00	R\$ 1.800.000,00
6	Enfermeiro UTI Adulto (36h/semanais noturno)	240	R\$ 7.500,00	R\$ 1.800.000,00
7	Técnico de Enfermagem UTI Adulto (36h/semanais diurno)	672	R\$ 5.264,73	R\$ 3.537.898,56
8	Técnico de Enfermagem UTI Adulto (36h/semanais noturno)	672	R\$ 5.264,73	R\$ 3.537.898,56

9	Enfermeiro UTI Pediátrica (36h/semanais diurno)	36	R\$ 7.500,00	R\$ 270.000,00
10	Enfermeiro UTI Pediátrica (36h/semanais noturno)	36	R\$ 7.500,00	R\$ 270.000,00
11	Técnico de Enfermagem UTI Pediátrica (36h/semanais diurno)	96	R\$ 5.264,73	R\$ 505.414,08
12	Técnico de Enfermagem UTI Pediátrica (36h/semanais noturno)	96	R\$ 5.264,73	R\$ 505.414,08
13	Fisioterapeuta UTI Adulto (30h/semanais diurno)	144	R\$ 6.772,35	R\$ 975.218,40
14	Fisioterapeuta UTI Pediátrica (30h/semanais diurno)	36	R\$ 6.772,35	R\$ 243.804,60
15	Fisioterapeuta UTI Pediátrica (30h/semanais noturno)	36	R\$ 6.772,35	R\$ 243.804,60
16	Fisioterapeuta UTI Adulto (30h/semanais noturno)	144	R\$ 6.772,35	R\$ 975.218,40
Sub-Total	484	5808	-	R\$ 20.774.675,16

Obs.: Composição do quadro referente aos 40 leitos de UTI adulto são distribuídos em quatro (04) pavimentos distintos, sendo 10 leitos em cada andar além da UTI pediátrica com seis (06) leitos, cuja necessidade de profissionais médicos, de enfermagem e fisioterapia, encontra-se demonstrado conforme quadro 1, abaixo. Especificamente nas UTIs são necessários 280 plantões médicos de 12 horas/mês, sendo 254 para UTI adulto, 46 enfermeiros, 128 técnicos de enfermagem e 30 fisioterapeutas.

Prestação de Serviços Hospitalares de Profissionais em Unidade de Urgência e Emergência Adulto, pediátrica e neurocirurgia:

Item	Categoria Profissional	Total	Preço unitário	Valor total
17	Médico Plantonista Adulto Consultório- Clínico (12h diurno)	828	R\$ 1.614,95	R\$ 1.337.178,60
18	Médico Plantonista Adulto Consultório- Clínico (12h noturno)	900	R\$ 1.614,95	R\$ 1.453.455,00
19	Médico Plantonista-Clínico Sala de Emergência (12h diurno)	192	R\$ 1.667,04	R\$ 320.071,68
20	Médico Plantonista-Clínico Sala de Emergência (12h noturno)	396	R\$ 1.667,04	R\$ 660.147,84

21	Médico Plantonista Adulto Retaguarda (12h diurno)	372	R\$ 1.614,95	R\$ 600.761,40
22	Médico Plantonista Adulto Retaguarda (12h noturno)	372	R\$ 1.614,95	R\$ 600.761,40
23	Médico Plantonista Neurocirurgião (12h diurno)	516	R\$ 2.187,99	R\$ 1.129.002,84
24	Médico Plantonista Neurocirurgião (12h noturno)	516	R\$ 2.187,99	R\$ 1.129.002,84
25	Médico Plantonista Psiquiatria	60	R\$ 2.187,99	R\$ 131.279,40
26	Médico Plantonista Pediatria (12h diurno)	288	R\$ 2.187,99	R\$ 630.141,12
27	Médico Plantonista Pediatria (12h noturno)	288	R\$ 2.187,99	R\$ 630.141,12
28	Enfermeiro (36h/semanais diurno) - PSA	144	R\$ 7.500,00	R\$ 1.080.000,00
29	Enfermeiro (36h/semanais noturno) - PSA	144	R\$ 7.500,00	R\$ 1.080.000,00
30	Enfermeiro (36h/semanais diurno) 22 leitos de Internação Retaguarda	72	R\$ 7.500,00	R\$ 540.000,00
31	Enfermeiro (36h/semanais noturno) 22 leitos de Internação Retaguarda	72	R\$ 7.501,00	R\$ 540.072,00
32	Enfermeiro (36h/semanais diurno) - PSI	36	R\$ 7.501,00	R\$ 270.036,00
33	Enfermeiro (36h/semanais noturno) - PSI	36	R\$ 7.501,00	R\$ 270.036,00
34	Enfermeiro (36h/semanais diurno) – Pronto Socorro Ginecológico	36	R\$ 7.501,00	R\$ 270.036,00
35	Enfermeiro (36h/semanais noturno) - Pronto Socorro Ginecológico	36	R\$ 7.501,00	R\$ 270.036,00
36	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) - PSA	372	R\$ 5.264,73	R\$ 1.958.479,56
37	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) - PSA	372	R\$ 5.264,73	R\$ 1.958.479,56
38	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) 22 leitos de Internação Retaguarda	192	R\$ 5.264,73	R\$ 1.010.828,16
39	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) 22 leitos de Internação Retaguarda	192	R\$ 5.264,73	R\$ 1.010.828,16

40	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) - PSI	96	R\$ 5.264,73	R\$ 505.414,08
41	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) - PSI	96	R\$ 5.264,73	R\$ 505.414,08
42	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) - Pronto Socorro Ginecológico	72	R\$ 5.264,73	R\$ 379.060,56
43	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) -Pronto Socorro Ginecológico	72	R\$ 5.264,73	R\$ 379.060,56
44	Fisioterapeuta (30h/semanais diurno)	108	R\$ 6.772,35	R\$ 731.413,80
45	Fisioterapeuta (30h/semanais noturno)	72	R\$ 6.772,35	R\$ 487.609,20
Sub- Total	579	6948	-	R\$ 21.868.746,96

Obs.: Composição do quadro médico de urgência e emergência adulto, pediátrica, neurocirurgia e Psiquiatria são necessários 394 plantões médicos de 12 horas, sendo: 255 plantões para Pronto Socorro Adulto, 48 plantões para Pronto Socorro Infantil, 86 plantões para neurocirurgia, 5 plantões para Psiquiatria; 48 enfermeiros, 122 técnicos de enfermagem e 15 fisioterapeutas.

Prestação de Serviços Hospitalares de Profissionais Diaristas em Unidades de UTI, PS e Enfermaria				
Item	Categoria Profissional	Total	Preço unitário	Valor total
46	Diarista enfermaria PS Retaguarda (30h/semanais)	12	R\$ 19.275,15	R\$ 231.301,80
47	Diarista UTIs (30h/semanais)	72	R\$ 19.275,15	R\$ 1.387.810,80
48	Diarista PS (20h/semanais)	24	R\$ 19.275,15	R\$ 462.603,60
49	Diarista PS – folguista (20h/semanais)	12	R\$ 19.275,15	R\$ 231.301,80
Sub- Total	484	120	-	R\$ 2.313.018,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 44.956.440,12

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O preço total do presente passa a ser de R\$ 44.956.440,12 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.05.32, conforme Nota de Empenho nº 5.328/2024, no valor de R\$ 646.805,07 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos

e cinco reais e sete centavos), e Nota de Empenho nº 5.329/24 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 Após a assinatura do Contrato, no prazo estabelecido, a contratada terá que prestar a GARANTIA no valor de R\$ 2.247.822,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais).


CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. DAUD M. K. J. ABDALLAH -
Equipe Assistência Médica Ltda.
Sócio

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**